

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5667
DE 10 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA GESTOR; GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 171/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/4345/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Hugo da Costa Silva, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Id. Funcional nº 5028499-1, a gestão do instrumento relacionado nesta Portaria e ao servidor Wesley Barbosa de Paiva de Carvalho, Coordenador de Projetos, Id. Funcional nº 5028682-0, a atuação como gestor substituto para os casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rodrigo Souza de Oliveira Martins, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4434622-0, como fiscal e Ricardo de Lemos Souza, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 4347623-6, como fiscal suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 171/17 firmado com a Claro S.A.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ